



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 048 / 2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) de Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **IZABEL MACHADO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 03 de julho de 2019, devendo retomar suas atividades normais no dia 01 de outubro do ano em curso no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 049 / 2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) de Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **SARA APARECIDA MACHADO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 07 de julho de 2019, devendo retomar suas atividades normais no dia 04 de outubro do ano em curso no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 050 / 2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) de Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **SIZENANDO SANTOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 10 de julho de 2019, devendo retomar suas atividades normais no dia 07 de outubro do ano em curso no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 051 / 2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) de Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **VERA LÚCIA FRANCISCA DE MAGALHAES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 08 de julho de 2019, devendo retomar suas atividades normais no dia 05 de outubro do ano em curso no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 052 / 2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) de Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARIA SÔNIA MÁXIMA DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade a partir de 08 de julho de 2019, devendo retomar suas atividades normais no dia 04 de outubro do ano em curso no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 053 / 2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) de Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **ALBERTO CARLOS CARVALHO MACHADO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração a partir de 11 de julho de 2019, devendo retomar suas atividades normais no dia 08 de outubro do ano em curso no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

